

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

532/2021

Os vereadores MARCELO FAVALEÇA e RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSE DIEGO DOS SANTOS**, no sentido de realizar estudos visando proceder demarcação de estacionamento de motos nas vias da área central da cidade.

JUSTIFICATIVA:

É notório o crescimento do número de veículos no município, onde a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas principalmente na área central da cidade têm gerado disputa entre os condutores, uma vez que, os mesmos ao estacionarem seus veículos de forma desordenada acaba ocasionando diversos transtornos.

É possível assegurar que a demarcação no solo para carros, foi positiva para a população, e tem evitado de alguns motoristas estacionarem em duas vagas, sendo assim, em conformidade a demarcação para os carros, sugere-se que seja demarcado também os estacionamentos de motocicletas


Importante ressaltar que, atualmente muitos municípios estão adotando referida demarcação exatamente para estabelecer um padrão que possibilite certo conforto e segurança no momento de manobrar e estacionar, conforme podemos ver em anexo.

Diante do exposto, pode-se afirmar que, a demarcação das vias da área central da cidade aumentará a quantidade de vagas onde certamente promoverá uma maior organização no trânsito, melhor utilização do espaço, bem como irá trazer mais comodidade aos motoristas.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
09 de dezembro de 2021


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD


RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 DEZ. 2021
PROT. Nº788

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)